



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Lagoa da Confusão

**EDITAL Nº 06/2023/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**TERCEIRA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA do vestibular unificado 2024/1 para o curso superior de Engenharia Agrônômica, do Campus Avançado Lagoa da Confusão.**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
FILIPY SOARES SILVA VICTOR	9324106772
HELLEN VAGNA TEIXEIRA OLIVEIRA	9324102946

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

<b>CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO</b>	<b>CURSO SUPERIOR</b>	
	Matrícula da 3ª chamada	15 a 16/2/2024

**Documentos para a matrícula:**

**CÓPIAS**

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) histórico do ensino médio;
- d) documento de identificação;
- e) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial;

- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e
- k) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

Jardel Barbosa dos Santos  
**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 10/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2276618** e o código CRC **CE7DCF74**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da  
Confusão/TO — 63999426257  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br